



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. **2141**/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o **Laudo Médico-Pericial n. 0.162.764/2015**, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS/UFPA, constante do **Processo n. 023964/2015-62** do Campus Universitário de BRAGANÇA desta Universidade,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos do inciso III, alínea “b” do art. 36, da Lei n. 8112/1990, a remoção temporária da servidora **ERNEIDA COELHO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE-2517506, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, do CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA para o INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS (IG), **no período de 04 de maio de 2016 a 03 de maio de 2017**, de acordo com o Laudo Médico Pericial acima referido, emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS-UFPA), por motivo de doença da servidora cujo tratamento não pode ser realizado na localidade da sua Unidade de lotação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 18 de maio de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Reitor